

Lei n. 087/2019, de 07 de agosto de 2019.

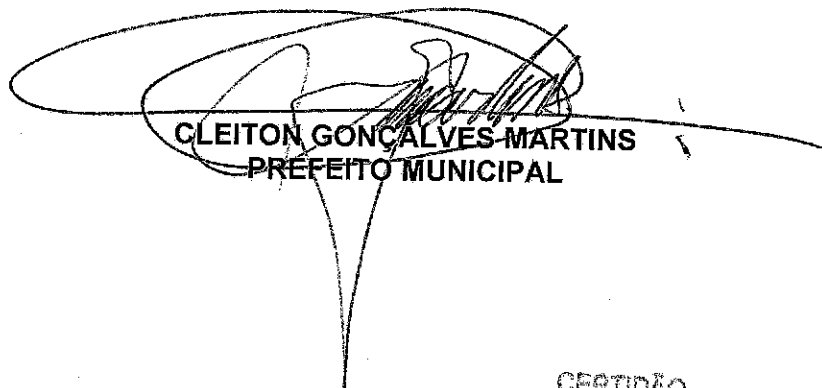
"Dá nova denominação de área pública, e dá outras providências".

CLEITON GONÇALVES MARTINS, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

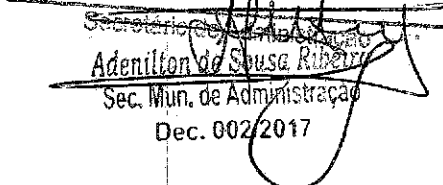
Art. 1º - Fica por esta lei, alterada para o nome de área Pública especial Crizanto, a área hoje denominada de Praça Crizanto, localizada no Setor São Sebastião, nesta cidade de São Domingos - GO.

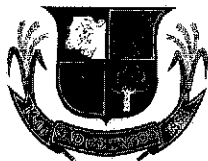
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.


CLEITON GONÇALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para publicação a fim de que surta os efeitos legais.
São Domingos-GO de 07 de 08 de 2019


Adenilton de Sousa Ribeiro
Sec. Mun. de Administração
Dec. 002/2017



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06

CEP: 73.860-000, Fone: 62-3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 017/2019

“Dá nova denominação de área pública, e dá outras providências”.

CLEITON GONÇALVES MARTINS, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta lei, alterada para o nome de área Pública especial Crizanto, a área hoje denominada de Praça Crizanto, localizada no Setor São Sebastião, nesta cidade de São Domingos-GO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Domingos-GO, 31 de julho de 2019.

WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente